



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Quinta-feira, 05 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 37

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42

Rua Catulo da Paixão Cearense, 415

Telefone: (17) 3694-1114

Site: www.dircereis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72

Rua José de Alencar, 2325

Telefone: (17) 3694-1141

Site: www.camaradircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Quinta-feira, 05 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 37

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 47/2019, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

(Constitui a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC do Município de Dirce Reis).

EUCLIDES SCRIBONI BENINI, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC do Município de Dirce Reis, cuja atribuição compreenderá toda área territorial do município, conforme disposto no artigo 8º da Lei Municipal nº 1.113/2019, de 19 de julho de 2019, da seguinte forma:

I – dois representantes do Poder Público Municipal, indicados pelo Prefeito:

Titular: Abel da Silva, RG nº 33.424.071-2SSP/SP e CPF nº 326.631.358-52;

Suplente: Eduardo Pedro de Oliveira, RG nº 30.256.609 SSP/SP, CPF nº 322.590.588- 76

Titular: Paulo Henrique Borim Ramos, RG nº 23.181.050-7SSP/SP e CPF nº 070.611.768-90;

Suplente: Vania Dias Lansoni, RG nº 28.413.787-X SSP/SP e CPF nº 254.925.178- 48

II – um representantes do Poder Legislativo Municipal:

Titular: Ana Paula Pedrini Machado, RG nº 43.300.441-6 SSP/SP e CPF nº 228.375.678-25;

Suplente: Daise Socorro Domingos, RG nº 46.165.069-1 SSP/SP e CPF nº 401.029.518- 02;

III – um representante do Poder Judiciário:

Titular: Ana Paula Freitas de Castilho, CPF/MF nº 169.754.748-69; Suplente: Alceu Ferreira de Oliveira, CPF/MF nº 397.379.448-01;

IV – um representante da Unidade do Corpo de Bombeiros:

Titular: Emerson Tondati, RG 24.695.711-6 SSP/SP e CPF 169.691.428-09; Suplente: Eduardo Freire Primo, RG 41.066.670-1 SSP/SP e CPF 228.182.228-18;

V – um representante da Polícia Militar de Dirce Reis:

Titular: José Luciano Boschetti, RG 21.997.8666 SSP/SP e CPF 181.477.729-82; Suplente: Leandro Vieira Ramires, RG 32.994.231-1 SSP/SP e CPF 217.754.568-46;

VI – um representante da Polícia Civil de Dirce Reis:

Titular: Altair Ramos Leon, RG nº 9.643.185 e CPF 034.387.898-41;

Suplente: Anísio José de Oliveira, RG nº 8.631.684 SSP/SP e CPF 928.403.458-20;

VII – três representantes de entidade e órgãos não governamentais:

Titular: Roberto Rocha, CPF nº 076.987.408-89,

Titular: Alencar de Almeida Mendes Júnior, CPF nº 220.621.688-45. Titular: Vagner Antônio de Oliveira, CPF nº 086.030.358-65

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dirce Reis, SP, 05 de setembro de 2019.

EUCLIDES SCRIBONI BENINI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra:

José Adiel Barravieira

Secretário Mun. de Adm. e Planejamento